



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

1.1. Para conhecimento dos Clubes, Sad's, restantes Sócios Ordinários e demais interessados, junto transcrevemos comunicação emanado no Regulamento de Provas da AF Viseu de 28/06/2018, relativo ao seguinte ponto:

800 | CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “D” SUB-13 FUTEBOL DE NOVE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

800.07 - Os jogos são obrigatoriamente realizados num terreno relvado ou relva sintética, não podendo em caso algum, ser inferior a 65 metros de comprimento e a 45 metros de largura, nem superior a 75 e 64 metros, respetivamente.

Disposições Transitórias

1. Na época desportiva 2018/2019 para os efeitos do ponto 800.07, do Regulamento de Provas da Associação de Futebol de Viseu, é **revogado** o teor relativamente a “**terreno relvado ou relva sintética**”, podendo ser utilizado os tipos de pisos aprovados pelo Conselho Técnico da AF Viseu,

Pe' A DIRECÇÃO



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt